

**“ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018”**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e Dezoito às (17:30), dezessete horas e trinta minutos na sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Resende, realizou-se a trigésima-quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal com a presença dos seguintes vereadores: José Rovilson de Oliveira (Presidente); Célio Ruela da Silva (Vice-Presidente); Cleide Imaculada de Oliveira Coelho (Secretária); Geraldo Donizete Boa Sorte; João Lourenço da Silva; José Pedro da Silva; Lucimar Alves Madeira e Alex de Godoi Saborito. Após a verificação do “QUORUM LEGAL), e de acordo com o “R.I”, o sr. Presidente abriu a sessão dizendo: “Havendo número legal de vereadores declaro aberta a sessão em nome do Povo de Nova Resende e Dá Democracia”. O Presidente juntamente com os vereadores elevou seus pensamentos a Deus rogando a ele para que ilumine os nossos trabalhos e abençoe toda nossa família. Leitura da Ata da 34ª sessão ordinária, realizada no dia 12 de Novembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Leitura de nota de esclarecimentos da Associação Mineira de Municípios, que representa 853 municípios mineiros vem informar a gravíssima situação pela qual passa os municípios do Estado de Minas Gerais com os atrasos dos repasses às prefeituras pelo Governo do Estado, acumulando uma dívida de R\$ 9,7 BILHOES. Convite a todos os vereadores para participarem de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de novembro na Câmara Municipal às 08 horas. Em seguida o Presidente **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE COMENTÁRIO DOS SENHORES VEREADORES DE INTERESSE PÚBLICO.** Em seguida o vereador **LUCIMAR ALVEZ MADEIRA,** cumprimentou a todos e comentou sobre a dívida que o Governo de Minas tem com o município de Nova Resende no valor de 5.022.33.,45, o qual não cumpriu com suas obrigações repassando aos municípios mineiros que está sendo divulgado, para que o povo conheça a verdade quem é culpado dos municípios se encontrarem em situações tão graves. Pois o Governo Pimentel aumentou a arrecadação com o aumento de impostos, gerando um total de 104 bilhões, pois quando assumiu em 2014 o orçamento era em torno de 74 bilhões . Pois mesmo

com essa arrecadação deixou de cumprir o dever com os municípios de repassar o dinheiro, onde muitas prefeituras estão fazendo cortes devido a atual situação, pois o povo deve ser esclarecido que não é culpa nem do Executivo nem dos vereadores. Em seguida o Presidente **PASSOU PARA A ORDEM DO DIA** e solicitou a leitura do **P.L. 047/2018 “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 40 E SEGUINTE DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O qual dispõe dos pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e parecer favorável do Assessor Jurídico. Tendo o Presidente colocado em 1ª discussão o P.L. 047/2018. Em seguida o Presidente colocou em 1ª votação o P.L. 047/2018, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **P.L. 048/2018 “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 40 E SEGUINTE DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O qual dispõe dos pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e parecer favorável do Assessor Jurídico. Tendo o Presidente colocado em 1ª discussão o P.L. 048/2018. Em seguida o Presidente colocou em 1ª votação o P.L. 048/2018, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **P.L. 049/2018 “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 40 E SEGUINTE DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O qual dispõe dos pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, e parecer favorável do Assessor Jurídico. Tendo o Presidente colocado em 1ª discussão o P.L. 049/2018. Em seguida o Presidente colocou em 1ª votação o P.L. 049/2018, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **P.L. 053/2018 “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 40 E SEGUINTE DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O qual dispõe dos pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e parecer favorável do Assessor Jurídico. Tendo o Presidente colocado em 1ª discussão o P.L. 053/2018. Em seguida o Presidente colocou em 1ª votação o P.L. 053/2018, o

qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador Célio Ruela da Silva, Vice-Presidente fez requerimento verbal para que fosse realizado a segunda discussão e votação dos projetos aprovados em primeira votação. Tendo o Presidente consultado o plenário e todos acatados. Em seguida o Presidente colocou em segunda discussão e votação os seguintes projetos de leis: P.L. 047/2018, P.L. 048/2018, P.L. 049/2018 e P.L. 053/2018, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida nada mais havendo a ser tratada o sr. Presidente encerrou a sessão. Onde para constar eu, Cleide Imaculada De Oliveira Coelho, Secretária lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais edis presentes a sessão. Nova Resende, aos 19 de Novembro de 2018.